

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 008/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 08/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz: O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a Anistia a favor dos brasileiros presos injustamente.

I - Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 08/2025 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção apoiar a Anistia por justiça no País.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 12 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Willian Guelen
Presidente


Claudia Secco
Membro


Edilson B. Schultz
Membro



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



MOÇÃO DE APOIO: 08/2025

DATA: 07/05/2025

PROPOSIÇÃO: 45/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a anistia a favor dos brasileiros presos injustamente.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção pela Anistia em prol da liberdade de quem está preso e condenando injustamente.

Pelas centenas de famílias que estão tendo suas vidas destruídas. Injustiças com senhoras e senhores, mães de famílias, pais de famílias, e avós.

Que possam ser liberados os inocentes condenados por perseguições e penalizações abusivas.

Aqueles, que não tem provas criminais contra eles, têm de ser solto. O povo tem direito em uma democracia de verdade. Que a justiça prevaleça contra a injustiça.

Em favor da anistia do absurdo que condenando brasileiros como presos políticos, que fizeram uma manifestação. Não são golpistas e nem bandidos. São patriotas que apenas protestavam legitimamente seus direitos, e foram condenados com prisões absurdas.

Que esta anistia seja para reparar, revisar e corrigir o excesso, porque são centenas de brasileiros pagando caro demais.

Diante disso nos colocamos a favor da Anistia por justiça no País!

Peço a colaboração dos nobres colegas na aprovação desta Moção!

*Câmara Municipal de Vila Lângaro. Sala das Sessões Frei Ari Tognon.
Vila Lângaro/RS, 06 de maio de 2025.*

Ver(a). Edilson Schultz – PP



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

